



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**ATO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

2.210 – 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 700.000,00

**Art. 2º** Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2.210 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00

**Art. 3º** Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

**Art. 4º** Publique-se e registre-se.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de fevereiro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

  
**Vereador VLADIMILSON GARCIA**  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**Ato nº 02/2020 – Fls. 02/02.**

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES  
1º Secretário**

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI  
2º Secretário**

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS  
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUÍZ CLAUDIO DA SILVA**  
Diretor Legislativo